



Asociación Iberoamericana
de Comercialización de Energía

03/10/2024



Quem é a AICE?

A Associação Ibero-Americana de Comercialização de Energia (AICE) é uma iniciativa de várias associações, com presença na Ibero-América, que compartilham o interesse na comercialização de energia.

O objetivo da AICE é promover o desenvolvimento dos mercados de livre negociação de energia em seus países membros, oferecendo benefícios aos consumidores finais e facilitando a transição energética.



Quem integra a AICE?



BRASIL – CHILE – COLÔMBIA – EQUADOR – ESPANHA – MÉXICO – PORTUGAL – URUGUAI

VISÃO

A transparência, a concorrência e a inovação, junto com o reconhecimento da comercialização de energia, agregação de demanda e as diferentes formas de incluir os usuários nos mercados de energia, são fatores-chave para melhorar as condições de preço, qualidade e serviço, proporcionando um melhor acesso à energia para os usuários finais.

MISSÃO (1/2)

Alcançar um papel ativo na comercialização de energia em cada país integrante. Para isso, promove:

- Promover a livre negociação de preços e condições naqueles segmentos em que seja possível implementar a concorrência dentro do setor energético.
- Colaborar com autoridades e outros agentes do mercado na evolução legal e regulatória dos mercados de livre negociação de energia.
- Promover a concorrência efetiva entre os agentes do mercado, bem como a profundidade e liquidez do mercado, por meio da criação de ferramentas de gestão de risco.

MISSÃO (2/2)

- Promover a criação de mercados regionais de energia.
- Divulgar informações imparciais sobre os mercados de energia.
- Facilitar o acesso dos consumidores finais a todo tipo de mercados de energia, com o objetivo de alcançar preços competitivos para eles.
- Apoiar o desenvolvimento e a disseminação de serviços novos e inovadores que aproximem o mercado dos usuários finais.
- Promover o intercâmbio de melhores práticas e experiências entre os associados.

VOCAÇÃO

As comercializadoras têm a vocação natural de gerar valor para os consumidores e geradores, pois são capazes de gerir riscos, compreender necessidades e estruturar portfólios, o que oferece liquidez e produtos sob medida para os usuários, além de maior profundidade de mercado e acesso ao financiamento para os geradores.

A AICE promove mercados de energia competitivos que permitem aproveitar as capacidades naturais de cada país para importar e exportar energia nas melhores condições possíveis, transferindo as eficiências aos consumidores finais. Para isso, consideramos fundamental o desenvolvimento de marcos regulatórios que permitam o intercâmbio de energia elétrica em condições seguras, tanto físicas quanto jurídicas, com procedimentos de varejo harmonizados, igualdade de acesso à infraestrutura, respeito aos direitos dos consumidores e proteção de dados pessoais.



1ª Pesquisa sobre o mercado livre de energia nos países ibero-americanos

Preparada pela ABRAECEEL

Outubro de 2024

Contexto

Foi realizada uma pesquisa sobre os mercados elétricos dos países membros da Associação Ibero-Americana de Comercialização de Energia (AICE): Brasil, Chile, Colômbia, Uruguai, Equador, México, Portugal e Espanha. A pesquisa buscou organizar informações relevantes sobre práticas, desafios e avanços do setor elétrico em diferentes países membros, permitindo uma análise comparativa que servirá de base para as discussões durante o evento.

Destques

O Chile tem a terceira maior porcentagem de consumo no mercado livre (60,5%), atrás da Espanha (100%) e de Portugal (95%).

Colômbia, Portugal e Espanha permitem que todos os consumidores escolham o fornecedor alguns podem optar por preços regulados.

Discute-se aumentar o acesso ao mercado livre no Brasil, Colômbia, Chile e Uruguai.

No Uruguai, podem acessar o mercado livre consumidores com potência maior que 1.500 kW. No Equador, a potência mínima é maior que 1.000 kW.

O Brasil tem a maior redução de preços no mercado livre em comparação com o regulado.

O México, Portugal e Espanha contam com fornecedor de último recurso.

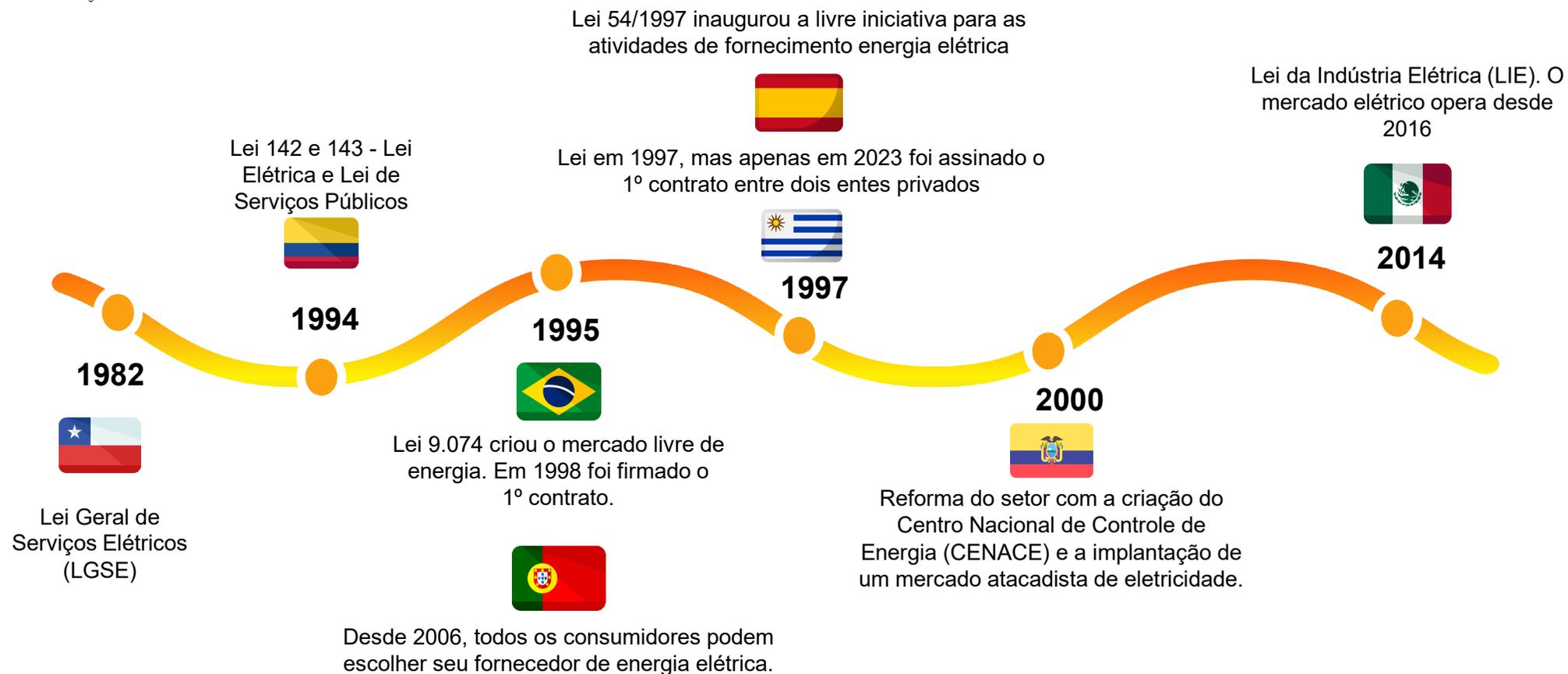
Colômbia, Espanha, México e Portugal possuem modelos de formação de preços por ofertas.

Todos os países, até o momento, têm preços horários.

Portugal levou 11 anos para abrir completamente o mercado.

O Chile foi o primeiro país a abrir o mercado de energia.

Marco inicial do mercado livre de energia



Consumidores elegíveis ao **mercado livre de energia**

Mercados sem restrições



Portugal

- Todos os consumidores de energia elétrica podem acessar o mercado livre..



Espanha

- Todos os consumidores de energia elétrica podem acessar o mercado livre por meio de um comercializador diretamente.



Colômbia

- Todos os usuários podem acessar o mercado livre.
- Usuários não regulados com limite de 100 kW de potência ou consumo superior a 55 MWh por mês podem negociar livremente.
- Usuários regulados não podem negociar sua tarifa; o comercializador publica a tarifa para a área de distribuição e eles devem adquirir um medidor inteligente.

MERCADO LIVRE DE ENERGIA

Mercados com restrições



País	Límite	Características especiais
Brasil	30 kW	Todos os consumidores de energia conectados em média ou alta tensão.
Chile	500 kW	Consumidores com potência conectada igual ou superior a 5.000 kW são obrigatoriamente clientes livres. Consumidores com potência conectada entre 500 kW e 5.000 kW podem escolher seu regime de preços.
México	1.000 kW	Usuários finais com demanda comprovável igual ou superior a 1.000 kW. É necessário inscrição no Registro de Usuários Qualificados.
Equador	1.000 kW	Os grandes consumidores podem acessar o mercado livre e, para isso, devem cumprir certos requisitos: demanda elétrica igual ou superior a 1.000 kW e consumo anual de energia igual ou superior a 7.000 MWh.
Uruguai	1.500 kW	Em 2023, as regras para acessar o mercado livre se tornaram mais rigorosas, aumentando o limite de potência de 250 kW para 1.500 kW, o que resultou em uma redução do universo de consumidores potenciais de cerca de 470 para menos de 100.

Números relevantes do mercado livre

País	Consumo livre
Espanha	100%
Portugal	95%
Chile	60%
Brasil	41%
México	25% *
Equador	5,7%
Colômbia	30%+5,5%
Uruguai	0,2%

Energia consumida através de um comercializador de último recurso (CUR) é de 28,7%, enquanto o restante é feito através de comercializadores livres (71,3%).

A demanda dos usuários qualificados no México representa 25% da demanda total do país. Corresponde a 1.200 usuários não regulados de um potencial estimado de 5.000. Existem 48,2 milhões de usuários no total.

O mercado não regulado representa 30% da demanda nacional.

O mercado regulado onde há concorrência, e está sendo atendido por comercializadores, representa aproximadamente 5,5% do total da demanda nacional (da ordem de 100.000 usuários).

Participantes por classe de agentes/empresas

	País	Distribuidores	Geradores	Comercializadores	Consumidores livres	Fornecedores de última instância
	Brasil	81	2257*	522	54.000 (unidades consumidoras)	
	Chile	27	632*	0**	3.870	
	Colômbia	37	73	122	107.000 (Livres e regulado em concorrência)	
	Espanha	330	574	566/7 Comercializadores/CUR	21.390.000 (inclusive BT)	8.610.000 (inclusive BT)
	Equador	10	30	0**	277	
	México	1	119	22 comercializadores e 58 fornecedores qualificados	1.200 (estima-se potencial de 5.000)	3
	Portugal	1	5	38/13 Comercializadores/CUR	5.100.000 (inclusive BT)	900.000 (inclusive BT)
	Uruguai	1	78	4	6	

* No Brasil e Chile, o número de geradores inclui produtores independentes e autoprodutores.

** O comercializador não está reconhecido legalmente.

Debates para ampliar o acesso ao **mercado livre**



Portugal e Espanha já têm seus mercados completamente liberalizados. A Espanha solicita que a tarifa regulada no país seja apenas uma referência para os consumidores domésticos vulneráveis.



O governo atual está estudando medidas para a abertura total do mercado.



Há discussões para a abertura completa do mercado. A partir do artigo 147 da LGSE, o Ministério da Energia pode reduzir o limite de potência de 500 kW, mediante relatório do Tribunal de Defesa da Livre Concorrência (TDLC).



Tem sido discutido a possibilidade de reduzir ainda mais os limites para ser Usuários Não Regulados (UNR) e até mesmo liberalizar o mercado, mas sem nenhum resultado até hoje.



A AUGPEE, há anos, busca que parte da normativa, que nunca foi implementada, seja cumprida, e que os aspectos que precisam de atualização sejam revisados. Isso é feito tanto a nível político, junto às instituições correspondentes, quanto a nível de divulgação por meio de estudos técnicos disseminados à sociedade.



Atualmente não há intenção de revisar o tema.



Não existem discussões sobre a abertura do mercado elétrico. Surgiram figuras que permitem que os próprios consumidores gerem sua própria energia, denominadas autoconsumo (geração no local do consumo) e autoabastecimento (geração na mesma distribuidora)..

Duração dos **contratos**



Brasil

- Composição contratos
- 5% até 6 meses
- 25% 6 meses – 2 anos
- 25% 2 – 4 anos
- **29% 4 – 10 anos**
- 16% mais de 10 anos



Chile

- Composição contratos
- 5% até 1 ano
- **60% 1 – 5 anos**
- 28% 5 – 10 anos
- 8% mais de 10 anos



Colômbia

- Duração média de **3 anos** contratos entre agentes do mercado.
- Duração **média de 5 anos** contratos entre agentes e usuários não regulados (UNR).



Espanha

- Contratos de fornecimento **anuais prorrogáveis** por período análogo.
- Atualmente, está em andamento um projeto de decreto que permitiria a contratação por mais de um ano.



Equador

- Contratos entre grandes consumidores e geradores não são públicos, mas normalmente são **contratos de 10 anos**.



México

- Os contratos de fornecimento qualificado são acordos entre particulares, cuja duração aproximada é de **3 a 5 anos**.



Portugal

- Contratos para consumidores residenciais têm duração de 1 ano.
- Contratos para consumidores empresariais têm uma duração de **4 a 5 anos**.

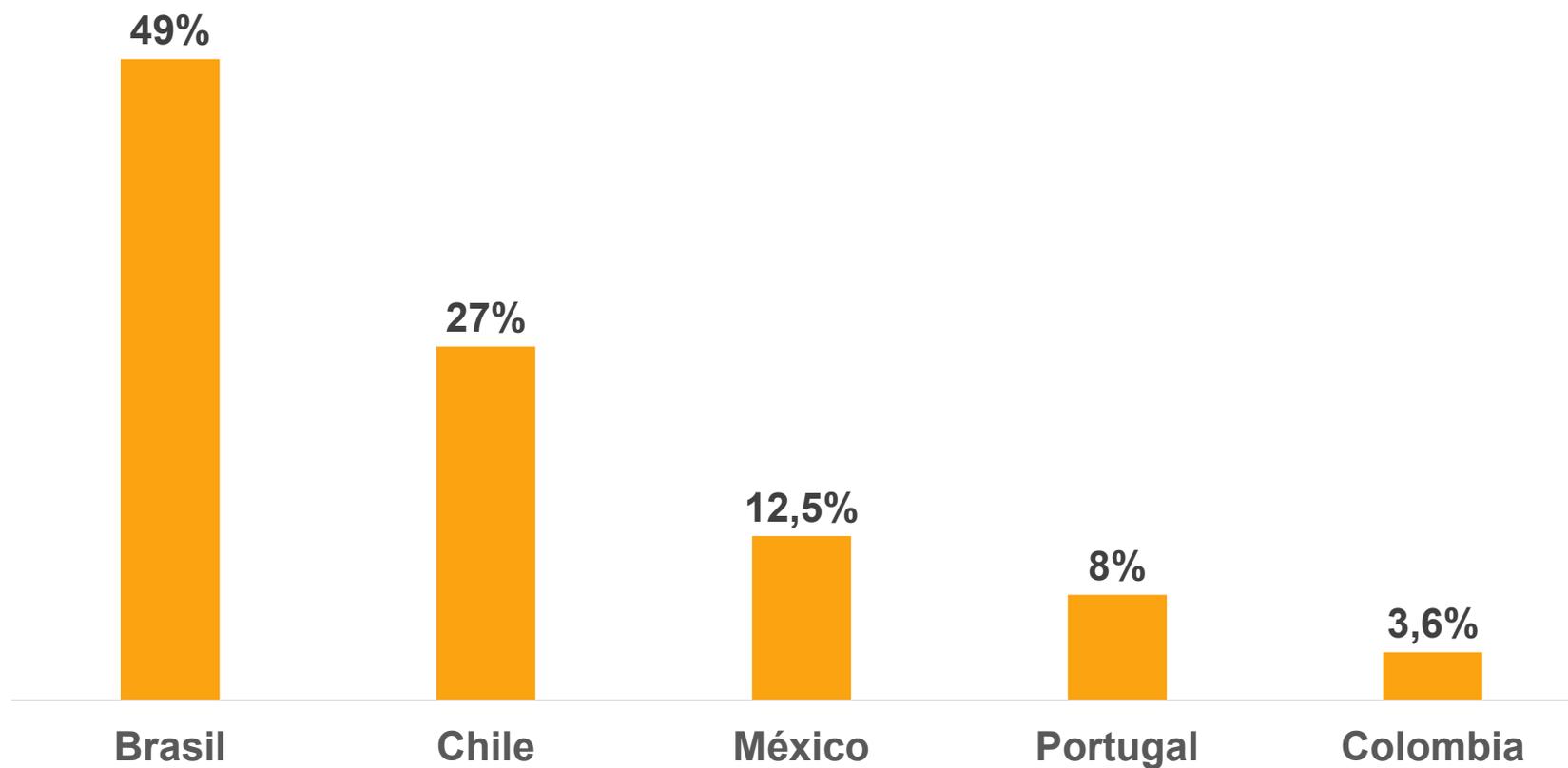


Uruguai

- Contratos de fornecimento têm duração de **5 a 15 anos**.

CONTRATOS DE FORNECIMENTO ELÉTRICO

Redução de preços no **mercado livre**



Informação sobre os países onde foi possível capturar dados.

Existe um supridor ou tarifa **de última instância**?



O Fornecedor de Último Recurso opera em caso de descumprimento de pagamento ou falta de garantia de um Fornecedor de Serviços Qualificados. Ele intervém quando o Fornecedor de Serviços Qualificados deixa de prestar serviços a um Gerador Isento ou Usuário Qualificado, e estes não escolheram outro comercializador. Atualmente, existem três Fornecedores de Último Recurso no país.



Sim, são os comercializadores de referência. São os comercializadores que estão obrigados a fornecer na PVPC (tarifa regulada) e que devem acolher os consumidores que ficam sem fornecedor.



Sim, a Entidade Reguladora do Setor Energético (ERSE). Ela estipula todos os preços regulados para o ano calendário.



Há discussões sobre o tema atualmente.



Não há discussões oficiais sobre o tema atualmente.

Formação de preços

País	Modelos Computacionais	Preços por oferta ou custos marginais	Explicação	Preço Horário	Explicação
 Brasil	Sim	Custo Marginal	Custos marginais e despacho baseado na otimização da operação com modelos computacionais	X	
 Chile	Sim	Custo Marginal	Para o valor da água, e geração do pré-despacho. Custo dado pela operação real.	X	Desde julho 2024 é calculado a cada 15 minutos em paralelo
 Colômbia		Ofertas	Oferta mínima de carga por confiabilidade + 1 COP; Centrais térmicas têm preço máximo correlacionado com o custo do combustível. O custo da água depende da percepção do custo de oportunidade do agente ofertante.	X	
 Espanha		Ofertas	MIBEL (Mercado único entre Espanha e Portugal)	X	Em 2025 começará a ser calculado a cada 15 minutos
 Equador		Custo do serviço	Toda a geração é de propriedade de uma empresa estatal	X	
 México		Ofertas	Ofertas baseadas em custos, com preços máximos determinados pelo operador	X	
 Portugal		Ofertas	MIBEL (Mercado único entre Espanha e Portugal)	X	
 Uruguai	Sim	Custo Marginal	Para o valor da água e o pré despacho. Custo dado pela operação real.	X	

Segurança e barreiras do mercado livre

PAÍS	BARREIRA DE ENTRADA	SEGURANÇA
Chile	Não existem comercializadores, apenas geradores que vendem energia. É necessário possuir ou explorar ativos de geração.	As empresas devem fornecer garantias financeiras determinadas por projeções de injeções/retiradas de energia , afetadas pelo cenário hidrológico. Paralelamente, existe a Unidade de Monitoramento da Concorrência do Coordenador Elétrico Nacional (CEN) , que monitora a concorrência no mercado e analisa indícios de ações que afetem a livre concorrência.
Brasil	Os comercializadores são divididos em dois tipos. Tipo 1: Sem limitação no registro de montantes de venda no Sistema de Contabilização e Liquidação da CCEE. Tipo 2: Limitados a registrar até 30 MW médios em vendas mensais.	Envio de balanços auditados e manutenção de um patrimônio líquido mínimo de US\$ 2 milhões para operar sem restrições.
Portugal	Estão obrigados a celebrar uma garantia para obter um contrato de rede e, assim, serem certificados para fornecer no mercado varejista.	ERSE realiza o monitoramento dos agentes.
México	Avaliação de antecedentes pelo CENACE, que inclui critérios normativos e financeiros da empresa e de seus representantes.	Curso obrigatório sobre o mercado (mínimo 85/100 para aprovação) e garantias financeiras para operações de \$1.000.000 M.N. ou mais.
Uruguai	A estatal UTE controla a geração, transmissão e distribuição. O acesso à rede é possível, mas o distribuidor impõe barreiras econômicas e regulatórias. Há conflitos de interesse e tarifas com subsídios cruzados que dificultam a concorrência.	Para a segurança do suprimento, exige-se que o consumidor tenha contratado 50% de sua potência firme. A segurança econômica é garantida por meio do depósito de garantias financeiras. O Administrador de Mercado, ADME, faz estimativas da geração e da demanda comprometida pelo agente, que deve apresentar uma garantia equivalente a 2 meses de sua exposição ao mercado spot.
Espanha	Tanto o operador do mercado quanto o operador do sistema solicitam aos diferentes agentes garantias econômicas que asseguram suas operações , as quais podem ser executadas caso os agentes descumpram suas obrigações de pagamento.	



Asociación Iberoamericana
de Comercialización de Energía